



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 26 DE
MARÇO DE 2002: -----**

----- Aos vinte seis dias do mês de Março de dois mil e dois, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Exmº. sr. Presidente Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presente, também, o sr. Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Engº. Manuel de Melo Cruz. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Neste período não se verificaram intervenções.-----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 58 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 294.488,81 € (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e oitenta e um cêntimos).-----

----- PAGAMENTOS:-----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento nºs. 483 a 547 na importância global de 28.433,00 € (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três euros).-----

----- EXPEDIENTE: -----

----- Do **DEPARTAMENTO DE LINGUAS ROMÂNICAS**, carta datada de 26/02/02, solicitando apoio para a realização de um Sarau Cultural a realizar na Casa do Povo de Mira no próximo dia 12/04/2002. **Deliberado apoiar a iniciativa com um subsídio no valor de 500 € (quinhentos euros).---**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **DIÁRIO DE NOTÍCIAS**, ofício datado de 04/03/02, solicitando apoio logístico e financeiro, tendo em conta a realização do 50.º Aniversário das “Construções na Areia”, a realizar na Praia de Mira no dia 11/08/2002. **Deliberado apoiar a iniciativa nos termos pedidos.** -----

----- De **COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA BARRA DE MIRA**, ofício datado de 12/03/02, enviando os custos da Festa de Natal 2001, solicitando o apoio da autarquia para pagamento das despesas efectuadas. **Deliberado atribuir o subsídio no valor de 995,67 € (novecentos e noventa e cinco euros e sessenta e sete cêntimos).**-----

----- De **GRUPO FOLCLÓRICO DE PORTOMAR**, ofício solicitando apoio para edição discográfica. **Deliberado atribuir subsídio no valor de 2.500 € (Dois mil e quinhentos euros).** -----

----- De **UNIÃO DESPORTIVA DA PRESA**, ofício solicitando apoio logístico para a realização do I Torneio da Páscoa. **Deliberado apoiar a iniciativa com trofeus no valor de 150 € (cento e cinquenta euros).**-----

----- Da **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL**, ofício datado de 13/03/02 solicitando apoio para a realização do estágio da Selecção Nacional Júnior Feminina, a realizar em Mira de 1 a 4 de Abril. **Deliberado apoiar a iniciativa.**-----

----- Da **ESCOLA SEC/3 DRª. MARIA CÂNDIDA**, de Mira, ofício n.º 81, de 21.01.02, solicitando apoio financeiro, tendo em conta a realização da “Feira dos Doces Tradicionais de Mira” integrada no projecto área escola dos alunos do 9.º E. **Deliberado apoiar o evento atribuindo uma participação financeira no montante de 100 € (cem euros).** -----

----- Do **CORO MISTO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA**, ofício datado de 17.01.02, solicitando apoio para a realização de um concerto no dia 20 de Abril, integrado no programa Encontro Internacional de Coros Universitários. **Deliberado apoiar a iniciativa com 150 € (cento e cinquenta euros), jantares para 35 pessoas e transporte Coimbra – Mira – Coimbra.** -----

----- De **ERSUC**, ofício datado de 19 de Março corrente, enviando nota de débito n.º 49 no valor de 863,14 € (oitocentos e sessenta e três euros e catorze cêntimos). **Deliberado autorizar o pagamento.** ---



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **LUÍS JORGE COSTA MONTEIRO**, residente no Cabeço ,ofício datado de 15 de Novembro de 2002, solicitando patrocínio para a sua participação no Campeonato Nacional de Autocross e Ralicross. **Deliberado apoiar com um subsídio no valor de 692,26 € (seiscentos e noventa e dois euros e vinte e seis cêntimos) para pagamento dos pneus.** -----

----- Do **GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE COIMBRA**, ofício datado de 22/03/2002, dando conhecimento da tolerância de ponto para o período da tarde de Quinta-feira Santa, dia 28 de Março, para os funcionários e agentes do Estado e demais entidades públicas. **Foi tomado conhecimento.** -----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **1 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO FINANCEIRO DE 2001.**-----

----- Foi presente o Relatório de Actividades do Município do ano de dois mil e um , para efeitos de aprovação, por parte de Executivo Municipal, o qual se dá como reproduzido para os devidos e legais efeitos, nos termos do art.º 5.º do Decerto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 3 334/82, de 19 de Agosto. Foi igualmente, presente a Conta de Gerência do Município de Mira, referente ao ano de dois mil e um, para efeitos de aprovação, por parte do executivo Municipal, cujos suportes para o respectivo desenvolvimento foram, fundamentalmente, os dados recolhidos dos registos contabilísticos, a qual se dá como reproduzida e transcrita, para os devidos e legais efeitos, nos termos do art.º 5 .º do Decreto-Lei n.º 45 362, de 21 de Novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de Agosto. -----

----- Da mencionada Conta verifica-se ter sido cobrada uma receita orçamental global de 2.022.056.856\$60 (dois biliões, vinte e dois milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis escudos e sessenta centavos) e efectuada uma despesa orçamental global de 2.000.539.230\$00 (dois biliões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta escudos), tendo transitado para o ano em curso um saldo da quantia de 35.518.909\$50 (trinta e cinco milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e nove escudos e cinquenta centavos), sendo 29.837.522\$50 (vinte e nove milhões, oitocentos e trinta e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

sete mil, quinhentos e vinte e dois escudos e cinquenta centavos), em dinheiro e 5.681.387\$00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e sete escudos) em documentos; de Operações de Tesouraria foi cobrada uma receita global de 97.052.796\$00 (noventa e sete milhões, cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e seis escudos), e efectuada uma despesa global de 84.045.296\$00 (oitenta e quatro milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis escudos), tendo transitado para o ano em curso um saldo da quantia de 21.485.680\$00 (vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta escudos), sendo 21.436.128\$00 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e vinte e oito escudos) em dinheiro e 49.552\$00 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois escudos) em documentos.-----

-----Seguiu-se a votação, em conjunto, do Relatório de Actividades e da Conta de Gerência, tendo os documentos em apreço sido aprovados por unanimidade. Mais foi deliberado julgar o tesoureiro, Maria de Lurdes dos Santos Maduro, quite com o Município, com referência ao período da mesma gerência, ou seja, de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2001 e, do mesmo passo, submeter o assunto à apreciação do Órgão Deliberativo do Município.-----

----- **2 – CONTRATO PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O INSTITUTO PORTUGUÊS DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS, PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Tomar conhecimento das condições do referido contrato-programa e autorizar o Sr. Presidente da Câmara a assinar o mesmo. -----

----- **3 – PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. VEREADOR NELSON MALTEZ REFERENTE AO DIA MUNDIAL DA SAÚDE:** Pelo Sr. Vereador Nelson Maltez foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ” Tendo em conta o conjunto de iniciativas levadas a cabo pelo Centro de Saúde de Mira para assinalar as comemorações do Dia Mundial da Saúde sob o lema da OMS “*Pela sua saúde, mexa-se*”; Considerando também que ainda é possível, em tempo útil, resolver as deficiências técnicas detectadas no decorrer Torneio de Natação da Zona Centro; Tendo em conta finalmente o convite formulado pelo Ex.mo Senhor Delegado de Saúde de Mira, proponho que a Câmara Municipal de Mira



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

se associe ao evento abrindo gratuitamente as portas da Piscina Municipal no próximo dia 7 de Abril de 2002 a toda a população do concelho.”, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

-----4 – **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO:** Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara do seguinte teor “- Atendendo ao meritório trabalho que vem sendo desenvolvido pela Juntas de Freguesia na execução de obras e actividades da competência da Câmara Municipal; Atendendo a que são as Juntas de Freguesia que melhor podem desenvolver tais obras pelo facto de terem um conhecimento mais próximo das populações e das suas necessidades; Considerando que é urgente dar meios para prevenir situações de intempéries e de limpezas de valetas e arranjo de caminhos: **Determino:** 1º- Que seja atribuído um subsídio à Junta de Freguesia de Seixo no valor de 5000 €; 2º Que seja atribuído para os fins acima referidos um subsídio nos seguintes montantes: 1500 € às Juntas de Freguesia de Mira; 1000 € à Junta de Freguesia da Praia de Mira; 1500 € à Junta de Freguesia de Carapelhos. A presente proposta insere-se numa política de continuidade dos apoios que vinham sendo anteriormente atribuídos par os fins referidos.”.-----

----- 5 – **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DO 1.º CICLO DE MIRA:** Atribuir o subsídio no valor de 65,40 € (sessenta e cinco euros e quarenta cêntimos), ao abrigo do “Programa Internet na Escola”, à Escola do 1.º Ciclo de Mira para pagamento de material informático. -----

----- 6 – **REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE MIRA NA ASSOCIAÇÃO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE:** Havendo necessidade de nomear o representante do Município de Mira junto da Associação Beira Atlântico Parque, foi por unanimidade aceite a indicação do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro, sendo igualmente designado o Vereador a tempo inteiro Sr. Nelson Teixeira Maltez para o substituir nas suas faltas e impedimentos. -----

----- 7 – **FESTA DA PÁSCOA/2002 - TOLERÂNCIA DE PONTO PARA OS FUNCIONÁRIOS E AGENTES MUNICIPAIS NA SEGUNDA-FEIRA DE PÁSCOA:** Conceder, por ser habitual e no conhecimento da realização da visita pascal em determinadas localidades do Município, tolerância de ponto aos funcionários e agentes municipais na Segunda-feira de Páscoa, dia 01 de Abril do corrente ano.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Mais foi deliberado que os pagamentos e os prazos que ocorram ou terminem no citado dia, transitarão para o dia útil imediatamente a seguir, ou seja, dia 02 de Abril de 2002. -----

----- 8 – MINI-COMBOIO TURÍSTICO A INSTALAR NA PRAIA DE MIRA - CONCESSÃO PARA FUNCIONAMENTO E EXPLORAÇÃO DO - HASTA PÚBLICA, COM VISTA À ARREMATACÃO DA - MARCAÇÃO DE : 8.1 - Marcar para o dia 23 de Abril corrente, pelas 10.00

horas, perante o Órgão Executivo reunido, ordinariamente, a realização de uma hasta pública, com vista à arrematação da concessão para funcionamento e exploração do mini-comboio turístico a instalar na Vila da Praia de Mira, mediante as seguintes condições: **8.2** - O Mini-comboio deverá ser obrigatoriamente constituído por uma viatura de tracção imitando uma máquina a vapor e por, pelo menos, duas carruagens, que deverão ser abertas lateralmente e cobertas com toldo de forma a que o conjunto não exceda 12 metros de comprimento; **8.3** - O mini-comboio circulará apenas dentro dos limites da Vila da Praia de Mira, com circuito turístico a definir pela Câmara Municipal de Mira; **8.4** - O local de estacionamento, bem como as possíveis paragens e respectivo percurso são indicadas em planta a elaborar pelos Serviços Técnicos; **8.5** - O período da concessão será entre os dias 01 de Julho e 30 de Setembro do corrente ano - 3 meses - com horário de funcionamento que o concessionário entenda dever executar, tendo em conta os interesses turísticos da presente concessão; **8.6** - A concessão de exploração e funcionamento do mini-comboio terá por base de licitação o valor de 50.000\$00/mês, não podendo os lances serem inferiores a 5.000\$00; **8.7** - Os pagamentos mensais referentes à citada concessão deverão ser efectuados até ao dia 08 de cada um dos meses do período concessionado; **8.8** - Os encargos resultantes das licenças, seguros e transporte de pessoas são da exclusiva responsabilidade do concessionário; **8.9** - A Câmara Municipal de Mira não se responsabiliza por quaisquer danos ou avarias ocorridas no mini-comboio, ou quaisquer danos ou prejuízos advenientes aos passageiros transportados ou terceiros; **8.10** - Apenas serão aceites ao acto público da arrematação, os interessados que provem: a) possuir licença para a exploração em causa; b) ter o equipamento devidamente legalizado, bem como respectivo seguro de passageiros; c) não ter dívidas para com a Segurança Social e as Finanças, bem



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

como para com esta Câmara Municipal, devendo, para o efeito, munir-se das respectivas declarações, comprovativas do facto.-----

----- 9 – ARREMATACÃO DOS LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE VENDA DE GELADOS, BOLACHA AMERICANA, FARTURAS, ALUGUER DE BICICLETAS, VENDA DE GELADOS, BEBIDAS E SANDES E ALUGUER DE QUADRICICLOS, NA PRAIA DE MIRA - MARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA, COM VISTA À: Proceder à marcação de uma hasta pública,

com vista à arrematação dos locais abaixo designados para instalação de postos de venda de gelados, bolacha americana, aluguer de bicicletas, venda de gelados, bebidas e sandes, e ainda aluguer de quadriciclos, na Praia de Mira, a levar a efeito no dia **23 de Abril corrente, pelas 9.30 horas**, perante a Câmara Municipal reunida, ordinariamente: **A) PARA VENDA DE GELADOS:** **1** - Junto à entrada do parque de estacionamento da Praia do Poço da Cruz, do lado Norte, com a área de 4,00 m2 e base de licitação de 17.500\$00/ano; **2** - Junto aos armazém de recolha de peixe - Lota (a Norte), com a área de 4,00 m2 e base de licitação de 17.500\$00/ano; **3** - Junto à entrada da Igreja da Praia de Mira, a Poente, com a área de 4,00 m2 e base de licitação de 17.500\$00/ano; **4** - A Sul, por detrás do posto da GNR, junto à vedação do Parque de Campismo Municipal, com a área de 4,00 m2 e base de licitação de 17.500\$00/ano. **B) PARA VENDA DE BOLACHA AMERICANA:** **5** - A Sul, por detrás do posto da GNR, junto à vedação do Parque de Campismo Municipal, com a área de 4,00 m2 e base de licitação de 17.500\$00/ano; **C) PARA VENDA DE FARTURAS:** **6)** A Sul, por detrás do Posto da GNR, junto à vedação do Parque de Campismo Municipal, com a área de 10,00 m2 e base de licitação de 35.000\$00/ano; **D) PARA ALUGUER DE BICICLETAS:** **7)** A Sul, por detrás do posto da GNR, junto à vedação do Parque de Campismo Municipal, com a área de 10,00 m2 e base de licitação de 35.000\$00/ano; **E) PARA VENDA DE GELADOS, BEBIDAS E SANDES:** **8)** A Sul do parque de Campismo da ORBITUR e do Parque de Merendas junto à entrada da antiga lixeira, com a área de 6,00 m2 e base de licitação de 25.000\$00/ano; **F) PARA ALUGUER DE QUADRICICLOS:** **9)** Junto à pista ciclável, com a base de licitação de 40.000\$00/ano.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **10 – LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Tomar conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º do D.L. n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, bem como dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa a qual integra a presente acta. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:10 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram todas tomadas por unanimidade e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----
